



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 117/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1505 de 12 de Julho de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1505, de 12/07/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 1343/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 621.714,23 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27 – Desporto e Lazer
27812 – Desporto Comunitário
278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
278120006.1.249000 – REFORMA GINÁSIO - CONVENIO N° 211/2024/PGE-SEOSP.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 537.522,50
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 84.191,73
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 621.714,23

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 537.522,50 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), provenientes do Convenio n° 211/2024/PGE-SEOSP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e R\$ 84.191,73 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Setenta e Três Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Julho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	117.	12/07/2024

ID: 223446	Processo	Documento
CRC: 73BDED90		
Processo: 1-1343/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 12/07/2024 11:21:06	Finalização: 12/07/2024 11:22:16	

MD5: D4BD67E5A76572D9468B5ED99DAF74C7
SHA256: 09C20A482C254E009D2D18AEB7BA2206DF16E4BA874B8C2FBACCD1DC585A1ACA

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 621.714,23 - REFORMA GINASIO - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	12/07/2024 11:21:06
--	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/07/2024 11:21:06
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/07/2024 11:26:28
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/07/2024 11:32:09
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 223446 e o CRC 73BDED90.